DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS, PARA PACIENTES QUE FOREM ENCAMINHADOS PELA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO COM URGÊNCIA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Referente: **Pregão Presencial. 028/2019**
Processo nº. 053/2019

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE;** e de outro lado a empresa: **ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS,** inscrita no CNPJ sob nº 43.138.320/0001-15, com sede na Avenida Benedito Otoni - nº 209 – Centro – Agudos/SP, CEP 17.0120-017, Fone (0XX14) 3262-8800, e-mail: processos@ahaagudos.com.br, representada **pelo SR. MIGUEL SIMÕES,** portador da cédula de identidade RG sob nº 03.497.428 – SSP/SP, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 029.777.108-68, e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência do presente contrato será de **30 (TRINTA)** meses, contatos a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93, caso haja necessidade.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de **R$ 282.750,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)** para a totalidades dos serviços contratados.

Será considerada a tabela abaixo como fins de aditivo.

COD	DESCRIÇÃO	QUANT MENSAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAPA	MONITORAÇÃO 24 HORAS	30	360	70,00	25.200,00
HOLTER	HOLTER DE 24 HORAS	30	360	70,00	25.200,00
TERG	TESTE ERGOMETRICO	30	360	70,00	25.200,00
ECG	ELETROCARDIOGRAMA CONVENCIONAL **(INFALTIL)**	03	36	25,00	900,00
EDA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA **(ATÉ 64 ANOS)**	20	240	200,00	48.000,00
TOTAL R$					124.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

A diferença entre o valor previsto no contrato inicial e a do presente aditamento é de **R$ 124.500,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) por um período de 12 meses.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº **165/2019**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em **03** (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 15 de dezembro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS
MIGUEL SIMÕES
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 204/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) POR PRAZO DETERMINADO, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE: 1. CONTABILIDADE PÚBLICA, 2. RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, 3. RECEITAS MUNICIPAIS, 4. ALMOXARIFADO, 5. PATRIMÔNIO, 6. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB, 7. COMPRAS E LICITAÇÕES, 8. CONTROLE DE PONTO, 9. GESTÃO DE FROTA, 10. PROTOCOLO E 11. ISS ONLINE WEB, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Referente: **Pregão Presencial. 048/2019**
Processo nº. 085/2019

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE;** e de outro lado a **EMPRESA ASP TECNOLOGIA DE SISTMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.334.666/0001-37, com sede na Rua Humaitá nº 231-B – Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba/SP, CEP: 16.015-090, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Hevandro João Conti Ferreira, portador da cédula de identidade RG n.º 27.427.485-1 e do CPF n.º 263.862.058-04** e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1 - A vigência do presente instrumento contratual é de 24 (VINTE E QUATRO) meses, contados da assinatura do Contrato, sendo 12 (doze) meses do contrato inicial, mais 12 (doze) meses do presente aditivo, podendo o mesmo ser prorrogado até o limite estabelecido no inciso IV do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA FINS LEGAIS:

7.1 – A Contratante pagará a contratada o valor de **R$ 361.624,44 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, pela prestação de serviços técnicos especializados referentes ao objeto

A diferença entre o valor previsto no contrato inicial e a do presente aditamento é de **R$ 200.824,44 (DUZENTOS MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) por um período de 12 (doze) meses.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº **204/2019.**

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 06 de novembro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ASP TECNOLOGIA DE SISTMAS LTDA
CONTRATADO